

**INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 073/2015**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 13/05/2014.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**PAZ UNIVERSAL SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, com sede Rua/Av. Castelo Branco, Nº 918, Setor Coimbra, Cep: 74.530-010, Município: Goiânia-Go, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.473.874/0001-91, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, bem como o acréscimo / aditamento na ordem de R\$ 16,32 (dezesseis reais e trinta e dois centavos), passando o valor atualmente praticado de R\$ 161,32 (cento e sessenta e um reais, trinta e dois centavos) para a quantia de R\$ 177,64 (cento e setenta e sete reais, sessenta e quatro centavos) originariamente pactuada constante do **Parágrafo Único, do Item 01, da Cláusula II (DO OBJETO)**, do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 13/05/2014.

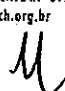

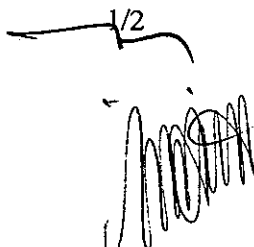
II.II – A vigência contratual estabelecida neste Primeiro Termo Aditivo passará a ser de 13/05/2015 à 12/05/2016.

**III - DA RATIFICAÇÃO:**

III.I – Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constantes dos Autos nº 2012000766 – Pedido de Cotação Presencial nº 157/2014, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**


Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 n.º 60-Térreo, Setor Oeste, CEP 74 115-040 - Goiânia-Goiás - (CNPJ) n.º 07.966.540/0001-73  
Fone/Fax (0\*\*62) 3209.9700 - www.idtech.org.br - licitacao@idtech.org.br


1/2  
  
  
  
Dr. Maria Aparecida de Medeiros Vieira  
Advogada  
OAB/GO 27.268

instrumentos, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

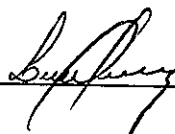
Goiânia/GO, aos 13 dias do mês de Maio de 2015.

  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**  
CONTRATANTE

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATTIAS**  
ADVOGADO - OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH

  
**PAZ UNIVERSAL SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**  
CNPJ/MF Nº 02.473.874/0001-91  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome:

RG/CI:

CPF/MF: 000 308.091.93

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG/CI:

CPF/MF: